



AMBEV S.A.  
CNPJ nº 07.526.557/0001-00  
NIRE 35.300.368.941

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ambev S.A. (“Companhia”), realizada no dia 14 de outubro de 2015, lavrada em forma de sumário.**

1. **Data, hora e local:** Em 14 de outubro de 2015, com início às 9:00 horas, na sede da Labatt, localizada no Queen’s Quay Terminal 207, Suite 299, P.O. 133, Toronto – ON, Canadá.
2. **Convocação e Participantes:** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia, presentes os Srs. Victorio Carlos De Marchi, copresidente, e os Srs. Marcel Herrmann Telles, Roberto Moses Thompson Motta, Vicente Falconi Campos, Paulo Alberto Lemann, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa, representando a maioria dos membros do Conselho de Administração.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Victorio Carlos De Marchi; Secretário: Pedro de Abreu Mariani.
4. **Deliberações:** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos Conselheiros participantes:

4.1. Debêntures.

4.1.1. Retificar as deliberações tomadas conforme items 4.3.2. (ix) e (xviii) na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de agosto de 2015 (“RCA”), a fim de alterar a data de vencimento e o pagamento da remuneração das Debêntures no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de emissão da Companhia, de modo que referidos itens passam a vigorar com as redações abaixo. Todos os termos em maiúsculas aqui utilizados, e não definidos, terão o significado a eles atribuído na ata da RCA.

“4.3.2. *Aprovar as seguintes principais características, termos e condições da Oferta Restrita, da Emissão e das Debêntures:*

(...)

24º O. R. C. F. N - Subd. Ind. Ianópolis  
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia retrográfica conforme o original  
e mim apresentado do que dou fé.

S.P. 02 JAN. 2016

Colégio Notarial do Brasil

115830

AUTENTICAÇÃO

1049A U0769284

CREVENTES  
Alira Santos Junior  
Oliveira da Costa  
Andre de Alcântara  
Bueno de Oliveira Silva  
da Costa Júnior  
Alira Santos Junior - Aux.

Válido somente com o selo de Autenticidade

R\$

(ix) **Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vigência de até 96 (noventa e seis) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado, aquisição facultativa e de ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) previstas na Escritura de Emissão. A Data de Vencimento efetiva será estabelecida na Escritura de Emissão, conforme aditada;

(...)

(xviii) **Pagamento da Remuneração:** a Remuneração será paga anualmente ou semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido 1 (um) ano ou 6 (seis) meses a contar da Data de Emissão, conforme o caso, e o último pagamento na Data de Vencimento ou na data estabelecida na Escritura de Emissão em caso de declaração de vencimento antecipado. A data de pagamento da Remuneração será estabelecida na Escritura de Emissão, conforme aditada;"

4.1.2. **Ratificar** todas as demais deliberações tomadas na RCA, bem como todos os atos já praticados pela Companhia, em consonância com as deliberações acima e aquelas constantes da RCA.

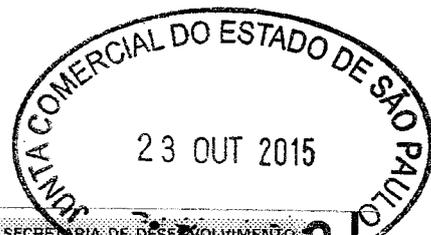
4.1.3. **Autorizar** a diretoria da Companhia a (i) negociar e estabelecer os termos e condições finais dos documentos da Emissão, incluindo, sem limitação, o prazo de vencimento das Debêntures e o prazo para pagamento da Remuneração das Debêntures; e (ii) negociar e praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, eventuais aditamentos a documentos já celebrados.

5. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata. Assinaturas: Srs. Victorio Carlos De Marchi, copresidente, e os Srs. Marcel Herrmann Telles, Roberto Moses Thompson Motta, Vicente Falconi Campos, Paulo Alberto Lemann, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

Toronto, 14 de outubro de 2015.

  
Pedro de Abreu Mariani  
Secretário



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente  
cópia reprográfiada conforme o original  
a mim apresentado e assino ou fé.

